



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 138/2024 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Denomina João Aires Figueiredo o logradouro público do Jardim Residencial Reserva Itanhangá que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/11/2024
Unidade de Origem	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 19 de novembro de 2024.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.248, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “João Aires Figueiredo” o logradouro público do Jardim Residencial Reserva Itanhangá que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 07 do Jardim Residencial Reserva Itanhangá passa a denominar-se João Aires Figueiredo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 13 de novembro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

R

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 13 de novembro de 2024.

2